



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00261 de 15 de maio de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando informação prestada pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, acerca da indisponibilidade dos sistemas eletrônicos daquela Seccional nesta data, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, no dia 15.05.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 1886080-9369 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201700261A